

PORTARIA INTERNA Nº 0014/2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Henrique Luis Follador**, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 14.495/2023, vem por meio desta, SOLICITAR à essa Comissão, que seja instaurada Tomada de Conta Especial, considerando que não houve a aprovação das Prestações de Contas do recurso repassado à VIPA – Voluntários Independentes pelo Amigo, por meio do Convênio Nº 003/2020, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, devido à falta de documentação comprobatória dos gastos com materiais e serviços pela Conveniada. Informo que foram feitas duas notificações de devolução dos recursos, sem lograr êxito, como medida cautelar requerendo a devolução dos recursos aos cofres públicos devido a não comprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para análise e apuração quanto à Prestação de Serviços realizada pelo Voluntários Independentes pelo Amigo – VIPA, no Convênio Nº 003/2020, considerando a não aprovação das Prestações de Contas pelo Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, conforme

documentação contida nos processos administrativos nº 017683/2020, 8938/2020, 13495/2020 (arquivados na Secretaria de Saúde para consulta em caixa de arquivo específica).

Art 2º A Execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, a ser designada por meio de Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).



HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 14.495/2023